

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 2024/2018

Nomeação de chefe do Gabinete de Apoio à Presidência

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42.º e do artigo 43.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março; 69/2015, de 16 de julho; 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016 de 28 de dezembro, conjugados, por remissão do n.º 5 do artigo 43.º daquela Lei, com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º e artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torna-se público o Despacho do senhor Presidente da Câmara, da designação de Miguel José Fonseca Benthino nas funções de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a 12 de outubro de 2017 e respetiva nota curricular:

“Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, nomeia, para integrar o Gabinete de Apoio à Presidência, um Chefe de Gabinete, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

O nomeado é Miguel José Fonseca Benthino, divorciado, titular do Cartão de Cidadão n.º 08553691, válido até 12 de fevereiro de 2018, contribuinte fiscal n.º 192064568, residente na Rua José de Sousa Cabral, n.º 39, r/chão, em Viana do Alentejo, Coordenador da Agência Comercial de Viana do Alentejo da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior até 31 de janeiro de 2016.

O exercício de funções do nomeado cessará com a cessação do mandato do Presidente da Câmara, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O nomeado auferirá a remuneração mensal correspondente a 90 % da remuneração base dos Vereadores em Regime de Permanência. A remuneração base dos Vereadores em Regime de Permanência é de 2.442,40 €, pelo que 90 % desse montante corresponde à importância de 2.198,16 €.

Nos termos do n.º 5 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aos membros do gabinete de apoio à Presidência é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias”.

ANEXO

Nota Curricular

Nome — Miguel José Fonseca Benthino
Habilitações literárias:

12.º ano de escolaridade (Curso de Humanísticas).

Experiência Profissional:

Funções Administrativas na Companhia Agrícola da Quinta do Duque, S. A. entre 1 de março de 1989 e 29 de janeiro de 1992.

Início de funções na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, em Viana do Alentejo, em 1 de março de 1992.

Gerente Comercial das Agências da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior de Viana do Alentejo, Alcáçovas e Vila Nova da Baronia de janeiro de 2012 a outubro de 2015.

Coordenador da Agência Comercial de Viana do Alentejo da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior de outubro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Viana do Alentejo desde 1 de fevereiro de 2016.

12 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Bernardino António Bengalinha Pinto*.

311099125

Aviso n.º 2025/2018

Nomeação de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42.º e do artigo 43.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março; 69/2015, de 16 de julho; 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016 de 28 de dezembro, conjugados, por remissão do n.º 5 do artigo 43.º daquela Lei, com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º e artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torna-se público o Despacho do senhor Presidente da Câmara,

da designação de Maria Salomé Correia Pires nas funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a 12 de outubro de 2017 e respetiva nota curricular:

“Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, nomeia, para integrar o gabinete de apoio à Presidência, uma Secretária, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

A nomeada é Maria Salomé Correia Pires, divorciada, titular do Cartão de Cidadão n.º 07719409, válido até 21 de setembro de 2020, contribuinte fiscal n.º 188510117, com frequência na licenciatura em Estudos Portugueses e Franceses, residente na Rua Eusébio Leão, n.º 10 A, em Viana do Alentejo.

O exercício de funções da nomeada cessará com a cessação do mandato do Presidente da Câmara, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A nomeada auferirá a remuneração mensal correspondente a 60 % da remuneração base dos Vereadores em Regime de Permanência. A remuneração base dos Vereadores em Regime de Permanência é de 2.442,40 €, pelo que 60 % desse montante corresponde à importância de 1.465,44 €.

Nos termos do n.º 5 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aos membros do gabinete de apoio à Presidência é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias”.

ANEXO

Nota Curricular

Nome — Maria Salomé Correia Pires
Habilitações literárias:

Frequência da Licenciatura em Estudos Portugueses e Franceses.

Experiência Profissional:

Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, desde 28 de outubro de 2009;

Formadora na área da Cidadania, Gestão de Conflitos e Linguagem e Comunicação na Rurambiente e no Centro de Formação Profissional de Moura entre agosto de 2008 e outubro de 2009;

Professora de Língua Portuguesa e Francês na Escola Cooperativa de Ensino do Concelho de Alvíto, Escola C+S de Mourão, Escola EB2,3/S Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo e Escola Profissional de Alvíto, entre abril de 1989 e 2007;

Membro do executivo da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo desde outubro de 2009, ocupando o cargo de Secretária;

Elemento da Associação do Grupo de Cantares Populares “Seara Nova”, desde junho de 1982.

12 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Bernardino António Bengalinha Pinto*.

311099036

Aviso n.º 2026/2018

Nomeação de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 42.º e do artigo 43.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março; 69/2015, de 16 de julho; 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016 de 28 de dezembro, conjugados, por remissão do n.º 5 do artigo 43.º daquela Lei, com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º e artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torna-se público o Despacho do senhor Presidente da Câmara, tendo em conta a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores João António Merca Pereira e Paulo José Cachola Manzoupo, ambos em regime de tempo inteiro, da designação de Joana de Carvalho Galvão nas funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, com efeitos a 2 de janeiro de 2018 e respetiva nota curricular:

«Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, tendo em conta a proposta apresentada pelos senhores Vereadores João António Merca Pereira e Paulo José Cachola Manzoupo, ambos em regime de tempo inteiro, nomeia, para integrar o Gabinete de Apoio à Vereação, uma Secretária, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 42.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

A nomeada é Joana de Carvalho Galvão, solteira, titular do Cartão de Cidadão n.º 13471488, válido até 4 de maio de 2020, Licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais, contribuinte fiscal n.º 254992617, residente na Rua Nova, n.º 11, em Alcáçovas.

O exercício de funções da nomeada cessará com a cessação do mandato do Presidente da Câmara, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo de poder existir por parte dos Vereadores em regime de permanência, proposta de exoneração, nos termos da mesma disposição legal.

A nomeada auferirá a remuneração mensal correspondente a 60 % da remuneração base dos Vereadores em Regime de Permanência. A remuneração base dos Vereadores em Regime de Permanência é de 2.442,40 €, pelo que 60 % desse montante corresponde à importância de 1.465,44 €.

Nos termos do n.º 5 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aos membros do Gabinete de Apoio à Vereação é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias.»

ANEXO

Nota Curricular

Nome — Joana de Carvalho Galvão

Habilitações literárias:

Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais em 2011 pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, cujas áreas de formação incidem em Direito Constitucional, Direito Internacional, Economia Política, Estudos de Segurança, Território e Sociedades, Sistemas Políticos, Instituições Internacionais, entre outras.

Experiência Profissional:

De outubro de 2011 a dezembro de 2013 — Empresa Portugal Telecom, como «Assistente de Contacto com o Cliente» na área técnica, serviço de apoio a clientes portugueses e estrangeiros, de idioma inglês.

De 2014 a 2015 — Estágio profissional no GAP (Gabinete de Apoio à Presidência) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;

De 2016 a 2017 prestou serviços à Câmara Municipal de Viana do Alentejo na área do Turismo/Relações Internacionais e Apoio Técnico ao GADE (Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico).

12 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Bernardino António Bengalinha Pinto*.

311099985

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Despacho n.º 1546/2018

Gabinete de Apoio à Presidência — Designação de secretária

1 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º, no n.º 4 do artigo 43.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado, por remissão do n.º 5 do artigo 43.º daquela Lei, com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º e artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Susana de Fátima Chaves Freitas, para exercer funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2018.

3 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, anexa-se declaração de inexistência de conflitos de interesses.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal.

Nota curricular

Nome: Susana de Fátima Chaves Freitas

Data de Nascimento: 22/03/1992

Morada: Termo da Igreja — Santo Espírito | 9580-238 Santo Espírito
C.C: 14083932 1 ZX9 | NIF: 231568002

Habilitações Literárias: Licenciatura em Relações Públicas e Comunicação

Experiência Profissional: Estagiária L no escritório da Solicitadora Dra. Isabel Leonardo; Técnica Superior no Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Vila do Porto.

Em cumprimento ao disposto no artigo 19.º do DL n.º 11/2012, de 20 de janeiro, vem Susana de Fátima Chaves Freitas, com C.C: 14083932 1 ZX9 e NIF: 231568002, declarar a inexistência de conflitos de interesse durante o seu exercício de funções de Secretária do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto.

29 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

311099709

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 2027/2018

Procedimento Concursal com vista ao provimento de nove (9) postos de trabalho por tempo determinado — contratos a termo resolutivo certo — na carreira/categoria de Assistentes Operacionais, cinco (5) dos quais na área de atividade de cantoneiros de limpeza, dois (2) na área de atividade de pedreiro e dois (2) na área de atividade de serralheiro.

1 — Nos termos dos artigos 33.º a 38.º, n.º 5 do artigo 56.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo desta Câmara Municipal tomada em sua reunião ocorrida no dia 17/01/2018, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo período de três (3) anos, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, assim designados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal:

a) Ref. A)

Carreira e categoria: Assistente Operacional

Área Funcional: Cantoneiro de Limpeza

N.º Postos de Trabalho: Cinco (5)

Atribuição/atividade: Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. As funções a desempenhar são de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; e, nomeadamente as atividades constantes no ponto 5.5 do artigo 31.º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa, publicado no DR, 2.ª série, n.º 214, de 5/12/2014, conforme descrito no Mapa de Pessoal do ano 2018, publicitado no site da Câmara Municipal, em www.cm-vilavicosaport

Serviço a que se destina: Divisão de Urbanismo e Ambiente, nomeadamente, Setor de Serviços Urbanos, Ambiente e Gestão de Espaços Verdes

b) Ref. B)

Carreira e categoria: Assistente Operacional

Área Funcional: Pedreiro

N.º Postos de Trabalho: Dois (2)

Atribuição/atividade: Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. As funções a desempenhar são de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; e, nomeadamente as atividades constantes no ponto 5.2 do artigo 32.º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa, publicado no DR, 2.ª série, n.º 214, de 5/12/2014, conforme descrito no Mapa de Pessoal do ano 2018, publicitado no site da Câmara Municipal, em www.cm-vilavicosaport

Serviço a que se destina: Unidade Municipal de Obras, nomeadamente, Setor de Obras Municipais